

# #ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



---

Raphael Del Roio Liberatore Junior



# Objetivos/Agenda

---

- Antecedentes históricos
- Atualizações
- Estrutura do ECA
  - Livro 1
  - Livro 2



# #ECA

## Antecedentes Históricos

---

- Declaração dos Direitos da Criança
  - ONU em 20/11/1959
- Regras de Beijing
  - ONU em 29/11/1985
- Diretrizes de Riad
  - ONU em 01/03/1988



# #ECA

## Antecedentes Históricos

---

- ECA

- Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990
- Princípios de cidadania
  - Crianças e Adolescentes são sujeitos de Direitos
  - Seus direitos deverão ser tratados com prioridade absoluta
  - Levar em conta a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento



# #ECA

## Atualizações

---

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

Lei da Alienação parental

Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010

Lei do Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Lei Nº 12.594, 18 de janeiro de 2012

Lei Menino Bernardo

Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014



# #ECA

## Atualizações

---

Lei da Primeira Infância

Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016

Lei da Escuta

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017

Adendo

Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019

Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

# #ECA

## ESTRUTURA

---

### ■ LIVRO I-Parte Geral

- Gerais
- Família natural
- Família substituta
- Guarda
- Tutela
- Direito à educação, cultura, esporte e lazer

### ■ LIVRO II-Parte Especial

- Política de atendimento
- Entidades de atendimento
- Medidas de proteção
- Medidas de proteção
- Liberdade assistida
- Conselho tutelar



# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral

- Gerais

- Aborda o direito de todas as mulheres em ter seguimento de pre-natal
- Ter acesso a parto assistido, com a presença de 1 acompanhante
- Acompanhamento inclusive psicológico no pós-parto
- Licença gestante
- Orientação e incentivo às práticas de aleitamento materno





# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral

- Gerais

- RN tem acesso a acompanhamento no pós parto
- Acesso a terapia intensiva neonatal
- Acesso aos testes de triagem neonatal
- Acesso às vacinas
- Acesso ao acompanhamento de puericultura
- Acesso a todas as terapias pelo SUS
- Treinamento de cuidadores em creches e escolas

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral

- Gerais

- Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
  - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
  - opinião e expressão;
  - crença e culto religioso;
  - brincar, praticar esportes e divertir-se;
  - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
  - participar da vida política, na forma da lei;
  - buscar refúgio, auxílio e orientação

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral

- Gerais

- Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- • Lei Menino Bernardo (lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014)
- estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de
- castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:
  - a) sofrimento físico
  - b) lesão
- tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de
  - a) humilhe; ou ameace gravemente; ou ridicularize



# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral
  - Gerais
  - Família natural
  - Família substituta



# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO I-Parte Geral

- Guarda

- Posse e direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais
    - obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o
    - Dá à criança a condição de dependente

- Tutela

- pessoa de até 18 anos incompletos
    - pressupõe a perda ou suspensão do poder
    - tutor nomeado por testamento ou qualquer documento



# #A QUESTÃO DA ADOÇÃO

---

- Família Natural
- Família Substituta
- Guarda
- Tutela
- Adoção
- Suspensão do pátrio poder



# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial
  - Política de atendimento
  - Entidades de atendimento
  - Medidas de proteção
  - Medidas de proteção
  - Liberdade assistida
  - Conselho tutelar

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial

- Conselho tutelar

- O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente

Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.





# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial

- Conselho tutelar

Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no município

Atividade remunerada

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial
  - Conselho tutelar
    - Atribuições:
      - atender as crianças e adolescentes
      - atender e aconselhar os pais ou responsável
      - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
        - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
        - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
      - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial
  - Conselho tutelar
    - Atribuições:
      - V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
      - VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, para o adolescente autor de ato infracional;
      - VII - expedir notificações;
      - VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
      - IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente

# #ECA

## ESTRUTURA

---

- LIVRO II-Parte Especial
  - Conselho tutelar
    - Atribuições:
      - X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
      - XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
      - XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes